
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 390 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA RUA MÃE DEL, A RUA
PROJETADA - 07, NO CONJUNTO NOVO AS
MARGENS DA RN-120 NESTE MUNICÍPIO DE
SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.
Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais que
lhe confere nos termos do inciso I, Artigo 87 de Lei Orgânica
Municipal. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Denomina a **RUA MÃE DEL**, a Rua Projetada 07, localizado
no Conjunto Novo as margens da RN-120, neste Município de
Senador Elói de Souza/RN.

Parágrafo único. Para nomenclatura e identificação da rua será
através de placa oficial, passando a se chamar: **RUA MÃE DEL**.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 13 de agosto de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO – FEMURN EM 13
DE AGOSTO DE 2018.**

DATA DE CIRCULAÇÃO EM 15 DE AGOSTO DE 2018
CÓDIGO IDENTIFICADOR: A660BF81

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8E0241FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2018. Edição 1832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>